

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PROJECTO DE REGULAMENTO DA "OFICINA SOCIAL" DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)

Francisco Manuel Branco de Brito, Presidente da União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), torna público, conforme deliberação tomada em reunião de executivo de dia 09/09/2024, em cumprimento do disposto na al. h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da al. f) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 98º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, que a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão) tomou a iniciativa de desencadear procedimento para elaboração e aprovação do regulamento da "oficina social" da freguesia e que, para os devidos efeitos, o submete a consulta pública, durante o prazo de 30 dias a contar da publicitação do mesmo no site oficial da freguesia, disponível em <https://www.uf-centrohistoricodeevora.pt/>.

Qualquer interessado poderá, no prazo de consulta pública, apresentar, por escrito, sugestões ao projecto de regulamento, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, pelas vias previstas no artigo 104º do Código do Procedimento Administrativo. Apenas serão apreciadas as sugestões cujo(a) autor(a) se encontre identificado(a) por nome completo, número de contribuinte e residência.

Évora, 04 de outubro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA
(São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão)

(Francisco Manuel Branco de Brito)

